



Estado do Piauí

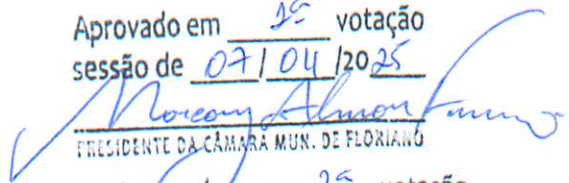
Câmara Municipal de Floriano

Gabinete do Vereador Manfrine Lima Pereira

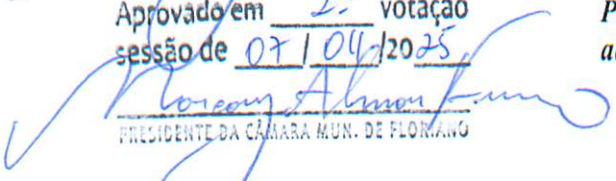
PROJETO DE LEI N.º 11/2025

Floriano (PI), 27 de março de 2025.

Aprovado em 25 votação
sessão de 07/04/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

Aprovado em 25 votação
sessão de 07/04/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

*“Dispõe sobre a denominação da Rua
Projetada n.º 4, quadra H, bairro
Planalto Sambaíba, neste município, e
adota outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e
ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO INÁCIO LEITE, a Rua
Projetada n.º 04, quadra H, no bairro Planalto Sambaíba, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável para adotar as
providências cabíveis para identificação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 27 de
março de 2025.



Manfrine Pereira (Macarrão)
Vereador - PDT